



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTEARIA Nº 09/2023-GP**

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, III, "a" e art. 36, II, do Regimento Interno,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear o senhor **DENIEL ABREU GOMES**, CRC/MA 012741/O-5, para exercer a partir desta data o cargo de **Contador** da Câmara Municipal de São João Batista-MA, em conformidade com o parágrafo único<sup>1</sup> do art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 01/2016.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**, 02 de janeiro de 2023.

  
Vereador **FRANCISCO PINTO SANTOS**  
**Presidente**  
**CPF 505.397.953-72**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CERTIFICO** que esta Portaria foi publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal em 02/01/2023, nos termos do art. 14, II, "I", da Lei Orgânica Municipal.

Vereador **JORGE LUIS MADEIRA NUNES**  
1º Secretário

(<sup>1</sup>) parágrafo único acrescido pelo art. 1º da Lei Complementar nº 01/2022